



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS

PORTARIA ILL Nº 11, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação da servidora docente, Geórgia Maria Feitosa e Paiva, como Coordenadora de Extensão Curricular do Curso de Letras Língua Portuguesa, do Instituto de Linguagens e Literatura.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289 de 20 de julho 2010, e a Portaria nº 200, de 04 de julho de 2023, publicada no DOU de 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a servidora docente, Geórgia Maria Feitosa e Paiva, como Coordenadora de Extensão Curricular do Curso de Letras Língua Portuguesa, do Instituto de Linguagens e Literatura.

Art. 2º A portaria terá a vigência de 02 (dois) anos contados da assinatura.

Art. 3º Definir a carga horária de 04 (quatro) horas semanais para o desenvolvimento das atividades inerentes à função.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

TIAGO MARTINS DA CUNHA

Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MARTINS DA CUNHA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 22/02/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0877563** e o código CRC **E3B58642**.

Referência: Processo nº 23282.000237/2024-52

SEI nº 0877563